

DECRETO Nº 1024 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2009

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º- Fica suplementado no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a seguinte dotação orçamentária:

23- Comércio e Serviços
2074- Encargos com a Promoção de Turismo
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 3.500,00

Art.2º- Servirá de Cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7º, I da Lei 557 de 23-12-2008.

23- Comércio e Serviços
2074- Encargos com a Promoção de Turismo
3.3.90.30- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00
3.3.90.36- Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 2.000,00

Art.3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e três dias do mês de dezembro de 2009.

Denise Predebon Milanesi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 23-12-2009

Marcos Antonio Cera
Secretário Municipal da Administração